

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 086/2023 PROCESSO № 358/2023 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados realizará a licitação, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 55.604, de 18 de maio de 2022, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e, em estrita observância aos ditames legais vigentes, que regem as contratações públicas.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE

REGÊNCIA DO PROCEDIMENTO:

Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.096/2005, Decreto Municipal nº 4.098/2005, Decreto Municipal nº 4.906/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal n.º 10.024/19

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides para atender a demanda de diversos eventos no Município de Campo Bom, conforme Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública do pregão será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 27 de julho de 2023, com início às 13h30min, horário de Brasília-DF. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito, até às 13h29min do mesmo dia.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides para atender a demanda de diversos eventos no Município de Campo Bom, conforme Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

2. DA CONDIÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes que:
 - 2.1.1 desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
 - 2.1.2 atendam às exigências constantes neste edital e dos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida;
 - 2.1.3 estejam devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
 - 2.1.3.1 Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.2. Constituem impedimentos à participação na presente licitação:
 - 2.2.1 a suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Campo Bom, no prazo e nas condições do impedimento, ou cujos diretores, sócios ou dirigentes tenham participado de outra pessoa jurídica que, da mesma forma, tenha sido suspensa de licitar ou de contratar, garantidos o contraditório e a ampla defesa na segunda hipótese;
 - 2.2.2 atuar em ramo divergente de atividade da qual se relaciona o objeto deste certame;
 - 2.2.3 ter sido declarada como inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, no prazo e nas condições da declaração;
 - 2.2.4 estar em regime de concordata, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 2.2.5 a reunião de empresas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 2.2.6 tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados à administração municipal;
 - 2.2.7 ser servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Campo Bom, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
 - 2.2.8 ser estrangeira que não funcione no país;
 - 2.2.9 esteja descumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo estar apto para participar e formular lances, por meio eletrônico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 3.3. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Campo Bom, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

- 4.1. A sessão pública será realizada no *site* <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, no dia **27 de julho de 2023, com início às 13h30min**, horário de Brasília DF.
- 4.2. Para a participação neste certame, as empresas deverão apresentar propostas através do *site* descrito até às **13h29min** do mesmo dia, horário de Brasília-DF.

5. DO PROCEDIMENTO

- 5.1. O modo de disputa adotado para este procedimento será o "Aberto", na forma dos artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal n.º 10.024/19.
- 5.2. Na data e hora estabelecidos por este instrumento, será dada início à sessão pública via sistema eletrônico e o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 5.2.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 5.3.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 5.4. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 5.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 5.6. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a etapa de negociação com o(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 5.6.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.7. O licitante, após a negociação, classificado em primeiro lugar deverá, <u>no prazo improrrogável de duas horas</u>, anexar no sistema eletrônico a proposta atualizada, conforme modelo do Anexo VII do Edital, adequada ao último lance proposto, após a negociação com o pregoeiro.
- 5.7.1. Quando em determinado item, não houver sucessão de lances e, não haver negociação de novo valor com o pregoeiro ou ainda por qualquer outro motivo não houver alteração no valor proposto originário, quando do cadastro da proposta, não haverá a necessidade de envio de nova proposta, conforme exige o item 5.7.
- 5.8. Encerrada a etapa de negociação, recebida a proposta atualizada (quando for o caso), o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto (catálogos e descrições técnicas, quando exigidos) e, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação. Em ato contínuo, verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.
- 5.9. Em se tratando de registro de preços, deverá o pregoeiro realizar a consulta se os demais classificados aceitam integrar o cadastro de reservas, nos mesmos preços ofertados pelo licitante vencedor, fazendo constar em ata.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser formulada e preenchida em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 6.1.1. É de inteira responsabilidade do licitante tudo aquilo que for enviado junto ao sistema, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances formulados neste Pregão.
- 6.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, ou de sua desconexão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 6.3. As propostas que eventualmente contemplem objetos/serviços que não correspondam às especificações contidas neste Edital serão desconsideradas.
- 6.4. O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.
- 6.5. Na proposta deverá ser indicado o preço unitário/total, e/ou mensal e global, conforme o caso exigir, sendo os valores expressos em algarismos e por extenso, sendo de total responsabilidade da licitante os preços ofertados.
- 6.6. O preço global/total, conforme o caso, deverá incluir todas as despesas com materiais, mão de obra, leis sociais, impostos, taxas, transporte, estadia, emolumentos, cópias etc., que possam incidir na execução dos serviços e/ou fornecimento do produto/objeto do presente certame.
- 6.7. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente o conteúdo do edital e seus anexos e julgou-os suficientes para a laboração de proposta voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação no presente certame a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente e sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- 7.1.1.1 <u>No caso de empresário individual:</u> inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.1.1.2 <u>No caso de sociedade empresária:</u> ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.1.1.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 7.1.1.4 <u>No caso de sociedade simples:</u> inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.1.1.5 <u>No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:</u> decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.1.1.6 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

7.1.2. Documentação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 7.1.2.1 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS;
- 7.1.2.2 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), expedidas pela Receita Federal;
- 7.1.2.3 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), pela Fazenda Pública Estadual;
- 7.1.2.4 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- 7.1.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

7.1.3. Documentação Relativa à Regularidade Econômico-Financeira:

7.1.3.1 Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

7.1.4. Documentação complementar:

- 7.1.4.1 Declaração de Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público, conforme modelo apresentado no Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;
- 7.1.4.2 Declaração referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no ANEXO V;
- 7.1.4.3 Declaração referente ao cumprimento do disposto no inciso XII do art. 4º da Lei 10.520/2002, conforme modelo apresentado no ANEXO III;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

7.1.5. Capacidade Técnica:

- 7.1.5.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação do serviço do objeto compatível com o licitado e atestando o bom desempenho do serviço.
- 7.2. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser enviados eletronicamente, em campo próprio via sistema;
- 7.3. A documentação que faz prova da regularidade fiscal (art. 29 da Lei nº 8.666/93) poderá ser apresentada mediante documentos extraídos via Internet, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade, pelo acesso ao site do Órgão que os expediu.
- 7.4. As certidões que não tenham prazo de validade expresso terão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.
- 7.5. O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório ou com irregularidades será inabilitada.
- 7.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tiver interesse na utilização dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento, nos termos do Anexo VI ou Certidão da Junta Comercial.
- 7.7. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal ou trabalhista, previstos neste edital, em sendo declarada vencedora, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da declaração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa.
- 7.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 7.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 8.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, devidamente registrados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.
- 8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 8.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 8.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser realizados exclusivamente por meio de formulário eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, no endereço indicado no Edital.
- 8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 8.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro estarão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas.

9. DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

- 9.1. Finda a etapa de lances e a etapa da renegociação com o pregoeiro, bem como, após a análise técnica dos produtos e dos prospectos/catálogos, o pregoeiro procederá na respectiva classificação das propostas que apresentarem os menores valores, declarando-as vencedoras provisórias e, em ato continuo verificada a documentação de habilitação solicitadas para o certame e, se tudo conforme as declarará habilitadas no certame.
- 9.2. Em ato contínuo, concederá o prazo de, 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando a razão pela qual pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 9.3. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, quando então lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem as contrarrazões, em igual número de dias, estas que, começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em sessão pública, importará em decadência do direito de recurso, e na adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, ao licitante vencedor.
- 9.5. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, e o seu eventual acolhimento importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

9.6. Serão conhecidos os **recursos interpostos**, dentro dos respectivos prazos legais, somente através do site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, **ignorando-se qualquer outra forma de manifestação**.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 10.3. A homologação não implica em direito à contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 11.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo II, com o(s) fornecedor(es) melhores classificados, indicando os preços e produtos a serem registrados.
- 11.2. A(s) licitante(s) convocada(s) para, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal das licitantes.
- 11.4. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento de preços.
- 11.5. Na Ata de Registro de Preços contarão as hipóteses de revisão de preços, do cancelamento do registro, entre outros aspectos referentes à contratação.

12. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança.
- 12.2. Os demais dispositivos disciplinadores do pagamento constam no Anexo II Ata de Registro de Preços.
- 12.3. As despesas decorrentes deste procedimento, a se vencerem no exercício de 2024, constarão da pertinente Lei de Orçamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

12.4. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o INPC, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

13. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. A fiscalização do objeto e o recebimento dos serviços estão disciplinados nos dispositivos constantes no Anexo II – Ata de Registro de Preços.

14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, em contrato, em Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, aquele que:
 - 14.1.1 convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.2 deixar de entregar documentação exigida no Edital;
 - 14.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 14.1.4 não mantiver a proposta pelo prazo de no mínimo 60 dias;
 - 14.1.5 comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.6 fizer declaração falsa; ou
 - 14.1.7 cometer fraude fiscal.
- 14.2. No caso de não assinatura da Ata ou Contrato no prazo fixado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.
- 14.3. O inadimplemento das obrigações ensejará a aplicação das sanções previstas, conforme disposto na minuta contratual e/ou, na Ata de Registro de Preços, assim como as sanções previstas na legislação vigente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Qualquer licitante poderá solicitar vistas relativamente ao processo em questão, no Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Independência, nº 800 - Centro - Campo Bom/RS, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras ou através do telefone (51)3598-8690 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br e endereço eletrônico licitacoes@campobom.rs.gov.br .





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 15.2. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação tácita das condições estipuladas neste instrumento, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeções, vier, após julgamento desfavorável, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, poderão relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta de preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento e fiquem atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.
- 15.4. Na divergência de valores expressos entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos; entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 15.5. O Pregoeiro e Equipe de Apoio ou ainda a autoridade superior poderá valer-se de pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do Município e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 15.7. No caso de alteração neste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.8. São anexos deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Declaração em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º, da lei nº 10.520;

Anexo IV - Modelo de declaração de negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público;

Anexo V – Modelo de Declaração do art. 7º, XXXIII da CF;

Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo VII- Modelo de Proposta de Preços.

16. DO FORO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Bom - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, da Ata de Registro de Preços e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Luciano Libório Baptista Orsi Prefeito Municipal

> Guilherme Schubert Schmidt Assessor Jurídico OAB/RS 116.015





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO № 086/2023	
TERMO DE REFERÊNCIA	

1. OBJETO:

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides para atender a demanda de diversos eventos no Município de Campo Bom.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. As locações das pirâmides são necessárias para utilização nos eventos do Município.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01 - ETAPA DO BMX ESTADUAL (GERALMENTE ACONTECE NO MÊS DE MAIO – EVENTO REALIZADO EM 02 (DOIS) DIAS)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor	Valor
				estimado	estimado
				unid.	Total
LOTE 01	01	Unid	PIRÂMIDE DE 5X5 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA	RS 1.300,00	R\$ 1.300,00
			NBR 6123 DA 3 ABNT.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

02	Unid	PIRÂMIDES DE 10X10 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 01		R\$ 7.280,00		

LOTE 02 - FEIRA DE PLANTAS E FLORES (PERÍODO DE 1 DIA – OUTUBRO 2023)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor	Valor
				estimado	estimado
				unid.	Total
	06	Unid	PIRÂMIDES 10X10M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E	R\$ 2.990,00	R\$ 17.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

			CECUDANCA DODENDO CUDODEAD VENERO		
			SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS		
			DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA		
			ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS		
			TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO		
			COM ART		
LOTE			PIRÂMIDES 05X05M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA		
02			COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO		
02			UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM		
			ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA,		
			COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS		
			PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E		
			COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR		
	02	Unid	TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
			LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO,		
			FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM		
			ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM		
			FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA		
			TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO		
			PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME		
			CERTIFICADO N° 770312/13,		
			CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS		
			PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A		
			INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES		
			TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO		
			ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E		
			SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS		
			DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA		
			ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS		
			TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO		
			COM ART.		
	l	VALO	l R Global Estimado Lote 02	R\$ 20.540,00	
	VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE UZ			,	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor	Valor
				estimado	estimado
				unid.	Total
LOTE 03	02	Unid	PIRÂMIDES 10X10M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PIRÂMIDE 05X05M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART	01
---	----

LOTE 04 - RÚSTICA DA INDEPENDÊNCIA (EVENTO DE 01 (UM) DIA, PROGRAMADO PARA SETEMBRO)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado unid.	Valor estimado Total
LOTE 04	03	Unid	PIRÂMIDES DE 10 X10 COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE	R\$ 2.990,00	R\$ 8.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 04	R\$ 8.970,00	
	NBR 6123 DA ABNT.		
	SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA		
	COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO		
	ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA		
	DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM		

LOTE 05 - PARQUE DO TRABALHADOR (EVENTO DE 01 (UM) DIA PROGRAMADO PARA 1º DE MAIO)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado unid	Valor estimado Total
LOTE	01	Unid	PIRÂMIDE DE 5X5 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI- CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
05	02	Unid	PIRÂMIDES DE 10 X10 COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 05	R\$ 7.280,00

LOTE 06 - MERCOSUL DE PATINAÇÃO (EVENTO DE 10 DIAS GERALMENTE ACONTECE MÊS DE NOVEMBRO)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado unid	Valor estimado Total
LOTE 06	01	Unid	PIRÂMIDE DE 10X10 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 06		R\$ 2.990,00		

LOTE 07 - CAMPEONATO MUNICIPAL DE CARRINHO DE LOMBA (EVENTO OCORRRE GERALMENTE EM 01 (UM) DIA E ACONTECE EM AGOSTO)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado unid	Valor estimado Total
LOTE 07	02	Unid	PIRÂMIDES DE 5X5 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

			R\$ 17.550,00		
			COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.		
			PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO		
			LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS,		
DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS.					
	SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM				14.950,00
	05	Unid	SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR,	R\$ 2.990,00	R\$
			METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA		
			ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA		
			ANTI-CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO		
			PIRÂMIDES DE 10 X10 COM LONA BRANCA		
			COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.		
			PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO		
			LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS,		
			EM 7 ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS.		

LOTE 08 – FESTA DO COLONO (PERÍODO 1 DIA – JULHO 2024)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado unid.	Valor estimado Total
	06	Unid	PIRÂMIDES 10X10M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME	R\$ 2.990,00	R\$ 17.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

			CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO		
LOTE 08			SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART PIRÂMIDES 05X05M, PÉ DIREITO 4M, LONA		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM		
			BASE EM ESTRUTURA METÁLICA		
			GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS		
			INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E		
			ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA		
			SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR,		
			SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM		
	03	Unid	TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
	03	Office	COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA	N\$ 1.500,00	K\$ 3.900,00
			METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM		
			FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA		
			TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO		
			PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME		
			CERTIFICADO N° 770312/13,		
			CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS		
			PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A		
			INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE		
			GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM		
			PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA		
			DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO		
			SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A		
			NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO		
			BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).		
			EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 08	R\$ 21.840,00

3.1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Montagem e desmontagem da estrutura, assim como fornecimento de laudo e ART;

4. DO SERVIÇO PRESTADO:

4.1. Serviço de montagem, desmontagem e fornecimento de Laudo Técnico e ART de pirâmides.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1. Fornecer em sua totalidade o objeto descrito nos itens 3 e 3.1;
- 5.2. Garantir a montagem da estrutura em conformidade com o layout do evento;
- 5.3. A empresa deverá montar as pirâmides em até 96 horas antes do evento e/ou de acordo com o acertado com a secretaria responsável pelo evento, e desmontado em até 48 horas ao final do evento, a empresa deverá apresentar o descritivo do produto, ter funcionários vinculados ao trabalho a ser realizado-GFIP, lonas limpas e sem remendos. Responsável técnico pelo projeto e execução.
- 5.4. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário.
- 5.5. Comunicar, ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade, bem como comunicar prontamente a eventual impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, adotando as medidas cabíveis.
- 5.6. Fornecer laudo técnico e ART;
- 5.7. Garantir a segurança e manutenção dos equipamentos durante o evento;
- 5.8. Desmontar a estrutura 48 horas após o encerramento do evento;
- 5.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na entrega do material contratado, sendo vedada a empresa o chamamento ao processo ou a denunciação que gere qualquer tipo de ônus ao município de Campo Bom.

6. DA VIGÊNCIA:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

6.1. A programação de uso da estrutura descrita no presente termo será informada pela secretaria solicitante.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A Secretaria de Esporte e Lazer designa o Sr. Elton Pereira, e a Secretaria de Desenvolvimento e Turismo designa a Sra. Janinha Antonio, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste projeto.

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO II							
PREGÃO ELETRÔNIC	PREGÃO ELETRÔNICO № 086/2023						
MINUTA DA ATA DE REC	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №/ 2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE							
FORNECIMENTO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E							
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.832.619/0001-55, sediado na Avenida Independência, nº 800, Campo Bom, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO ;							
CONTRATADA:, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua / Av, nº, Bairro,,, neste ato representada por seu representante legal,							
Sr, doravante designada simple							

Pelo presente, as partes supra qualificadas, doravante somente designadas **MUNICÍPIO e CONTRATADA**, celebram a presente ata de registro de preços de fornecimento, em observância ao Pregão Eletrônico n.º 086/2023, homologado em (....), com fulcro na Lei n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal n.º 4.096/2005 e Decreto Federal nº 10.024/19, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições a seguir declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides para atender a demanda de diversos eventos no Município de Campo Bom, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 086/2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO/RUBRICA:

2.1. As despesas decorrentes deste procedimento, a se vencerem no exercício de 2024, constarão da pertinente Lei de Orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto contratado, prestando os serviços de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência e nos seus Anexos, bem como aquelas contidas na Proposta Comercial da CONTRATADA.
- 3.2. Indenizar eventuais danos causados à imagem do MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do objeto contratado, praticados durante a execução do mesmo.
- 3.3. Executar os serviços conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Termo de Referência e em consonância com a proposta.
- 3.4. Responsabilizar-se pela segurança e o transporte dos itens, observando que qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e/ou descarga destes, serão de responsabilidade total da contratada;
- 3.5. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.6. Providenciar a imediata correção de qualquer deficiência apontada pelo responsável pela fiscalização do Contrato.
- 3.7. Observar que o(s) item(ns) deverá(ão) atender aos padrões exigidos pelo mercado e estar de acordo com a descrição técnica do termo de referência, sendo inteiramente novo, jamais utilizado para qualquer fim, incluindo testes, e em perfeito estado de conservação.
- 3.8. Responsabilizar-se pela eventual escassez do objeto no mercado, quando for o caso
- 3.9. Manter os profissionais que atuarem na prestação do objeto contratado, devidamente identificados, bem como, com Equipamentos de Proteção Individual EPI, se for o caso.
- 3.10. Além das obrigações gerais acima descritas, a CONTRATADA deverá observar as responsabilidades previstas no Anexo I Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOS ITENS, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

4.1. O *preço registrado, as especificações* do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: Fornecedor (qualificação de contrato)

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo
X		(se exigida	(se exigido no				garantia ou
	no edital) edital) validade						validade

4.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ΟU

4.2. Na presente Ata de Registro de Preços inexiste empresa interessada no Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento da contraprestação devida dar-se-á, em até 30 dias (trinta) após o recebimento proporcional fornecido do objeto, na Tesouraria do Centro Administrativo Municipal, na conformidade de pagamentos do Município, mediante a apresentação, pela licitante contratada mediante a apresentação, pela licitante contratada, da pertinente nota fiscal, visada pelo Serviço de Fiscalização de cada Secretaria pertinente.
- 5.2. Tendo sido impostas penalidades ao CONTRATADO, das quais não tenha recorrido tempestivamente, ou que já sejam objeto de decisão administrativa transitada em julgado, o respectivo valor será descontado do pagamento devido.
- 5.2.1. Em caso de pagamentos mensais, o limite máximo mensal de desconto será de 10% (dez por cento) do valor da nota fiscal, a cada mês, até que se liquide integralmente.
- 5.3. Ocorrendo a devolução da nota fiscal por alguma irregularidade, o prazo para pagamento recomeçará o respectivo curso a contar da data da reapresentação da nota fiscal, escoimada de vícios, sem qualquer acréscimo a título de juros e/ou correção monetária.
- 5.4. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGP-M, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

- 6.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5.3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por ato da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

7.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12 (doze) meses, contados da data de homologação do processo.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES:

- 8.1. O contratado responsabilizar-se-á, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão sua no fornecimento do objeto, garantindo ao MUNICÍPIO direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despender em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios e custas processuais.
- 8.1.1. O contratado responsabilizar-se-á ainda:
- 8.1.1.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, no anexo i termo de referência, e em consonância com a proposta de preços;
- 8.1.1.2. Manter, durante toda a execução da ata do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 8.1.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 8.1.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ata do registro de preços;
- 8.1.1.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar.

CLÁUSULA NONA-FISCALIZAÇÃO:

- 9.1. O CONTRATANTE designará o(a) Servidor(a) Sr.(a). -----, devidamente habilitado a tanto, para acompanhar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, até o exaurimento de seu prazo e ou dos seus quantitativos.
- 9.1.1. A Fiscalização ora referida, considerando que é com o exclusivo objetivo de averiguar o adequado cumprimento das condições estabelecidas nesta ATA, não eximirá o CONTRATADO de qualquer responsabilidade, seja relativamente aos bens fornecidos, seja relativamente a danos acaso sofridos pela Administração Municipal em decorrência de problemas na execução do objeto.
- 9.1.2. Eventual tolerância ou omissão do CONTRATANTE não poderão ser opostas pelo CONTRATADO, a qualquer tempo ou título, objetivando elidir a respectiva responsabilidade, e tampouco implica em renúncia a quaisquer direitos legalmente garantidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

- 10.1. Na vigência da Ata, pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, estará sujeita às seguintes penalidades previstas no art., 87, da Lei nº 8.666/93:
 - 10.1.1. advertência;
- 10.1.2. aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor contratado, considerando a gravidade dos fatos, nos seguintes casos:
- a) quando objeto não for executado de acordo com as especificações da proposta apresentada, dos projetos e do Contrato, ou houver negligência na execução do objeto contratado;
- b) quando a contratada se negar a corrigir deficiências ou refazer o que for solicitado pelo MUNICÍPIO;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- c) pela inexecução parcial do que foi contratado;
- d) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- e) 0,2% por dia de atraso, limitado a 10% do valor global do contrato;
- 10.1.3. suspensão do direito de licitar, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 10.1.4. declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, sem prejuízo do que estipulam os arts. 87 e 88 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. A não observância dos quantitativos mínimos para a realização do objeto contratado também implicará na multa supra referida.
- 10.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 10.4. Na aplicação das sanções administrativas será utilizado o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, garantindo a defesa e admitidos os recursos previstos, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- 10.5. A imposição de penalidades não impede a concomitante rescisão.
- 10.6. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

11.1. Constituem motivos para a rescisão contratual, os aplicáveis ao caso, previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, decorrendo as consequências referidas no artigo 80 do mesmo diploma, sem prejuízo de eventuais sanções acaso impostas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Para a solução de qualquer controvérsia decorrente deste procedimento, é eleito o Foro da Comarca de Campo Bom-RS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.
- 13.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, firmar contrato de fornecimento do saldo restante do objeto licitado.
- 13.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 13.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão do contrato e da nota de empenho pelas Secretarias do Município de Campo Bom.
- 13.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.906/2010 de 06/07/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

TESTEMUNHAS:

14.1. Situações não previstas neste instrumento, se incidentes, pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos demais regramentos pertinentes às contratações públicas.

Por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, ante testemunhas, para que dele decorram os efeitos jurídicos necessários.

Campo Bom, de de 2023.	
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI	
Prefeito Municipal	Contratada
•	

Guilherme Schubert Schmidt Assessor Jurídico OAB/RS 116.015





MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO № 086/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO – INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI № 10.520

Objeto: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides para atender a demanda de diversos eventos no Município de Campo Bom, conforme Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

Em atendimento	o ao inciso VII, do artigo	o 4º, da Lei nº 10.520,	de 17.07.2002, declaramo	os que
Э	empresa			CNPJ
าº	cum	pre plenamente os re	quisitos de habilitação ex	aigidos
no Pregão Eletro	ônico nº/			
	,	de	de 2023.	
	Assinatur	a do Representante Le	gal	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO № 086/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a **(Razão Social da Licitante)** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a p	oresente.
, em de	de
Nome completo e assinatura do(s) represe	 ntante(s) legal(is) da empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO № 086/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.						
	, em	de	de	·		
Razão Social:						
Nome completo e	assinatura do(s) representante(s) legal(is) da emp	resa		

Visto Ssessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO № 086/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº representante legal, Sr(a) e do CPF n.º	, portador(a) da Carteira de
DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou havendo nenhum dos impedimentos previstos nos i Complementar nº 123/2006.	•
DECLARA, também, que está apto a utilizar-se dos benef Lei Complementar n.º 123/2006.	ícios previstos nos artigos 42 à 45 da
DECLARA , ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe pode no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na declaração.	, , , ,
, em de	de
Razão Social:	
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) lega	al(is) da empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ANEXO VII

PREGÃO E	LETRÔNICO № 086/2023
MODELO	DE PROPOSTA DE PREÇOS

refeitura Municipal de Campo Bom
v. Independência, 800 - Centro — Campo Bom - RS
eferente: Licitação Modalidade Pregão №/, Abertura de de àshm.
roponente:
) Razão Social
) Endereço
) Telefone E-mail
) CNPJ:
ssunto: PROPOSTA
AD Pregoeiro
mos. Senhores da Equipe de Apoio
imos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de
·
OTE 01 FTADA DO DAY ESTADUAL (SEDALAFRITE ACONTESE NO MÊS DE MAIO EVENTO DEALIZADO EM OS

LOTE 01 - ETAPA DO BMX ESTADUAL (GERALMENTE ACONTECE NO MÊS DE MAIO – EVENTO REALIZADO EM 02 (DOIS) DIAS)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor	Valor
				estimado	estimado
				unid.	Total
LOTE 01	01	Unid	PIRÂMIDE DE 5X5 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA 3 ABNT.	RS	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

02	Unid	PIRÂMIDES DE 10X10 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$	R\$
	VALOR GI	OBAL ESTIMADO LOTE 01	R\$	1

LOTE 02 - FEIRA DE PLANTAS E FLORES (PERÍODO DE 1 DIA – OUTUBRO 2023)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado	Valor estimado
				unid.	Total
LOTE 02	06	Unid	PIRÂMIDES 10X10M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TOR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART	R\$	R\$
			COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

1	VALOR	R\$		
02	Unid	ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART.	R\$	R\$
		METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E		

LOTE 03 – FESTA DO MOTORISTA (PERÍODO 1 DIA – JULHO 2024)

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor	Valor
				estimado	estimado
				unid.	Total



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PIRAMIDES 10X10M, PE DIREITO 4M, LONA NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART				DID TO ADVAGO A DÉ DIDEITO ANA LOUVE DE		1
ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				PIRÂMIDES 10X10M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA COR		
METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO		
Unid R\$ R\$ R\$ R\$				ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA		
Unid Unid				METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS		
Unid Unid				INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E		
Unid SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR		
Unid SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM		
Unid DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				_		
ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE			امنطا			
FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE		02	Unid		RŚ	RŚ
LOTE O3 AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE					NΨ	1,5
DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE	LOTE	;				
770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE		•		-		
OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE	03					
INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE						
TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				_		
ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE						
PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO		
NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA,		
BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE				PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A		
				NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO		
LAUDO TÉCNICO COM ART				BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE		
				LAUDO TÉCNICO COM ART		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TOR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART	R\$	R\$
---	-----	-----

LOTE 04 - RÚSTICA DA INDEPENDÊNCIA (EVENTO DE 01 (UM) DIA, PROGRAMADO PARA SETEMBRO)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado unid.	Valor estimado Total
LOTE 04	03	Unid	PIRÂMIDES DE 10 X10 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$	R\$
	I	I	R\$	l	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

LOTE 05 - PARQUE DO TRABALHADOR (EVENTO DE 01 (UM) DIA PROGRAMADO PARA 1º DE MAIO)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor	Valor estimado
				estimado	Total
				unid	
			PIRÂMIDE DE 5X5 COM LONA BRANCA ANTI-		
			CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA		
	01	Unid	GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM	R\$	R\$
			PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM	·	·
			MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4		
			LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM		
LOTE			NORMA NBR 6123 DA ABNT.		
LOTE 05			PIRÂMIDES DE 10 X10 COM LONA BRANCA ANTI-		
			CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA		
			GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM		
	02	Unid	PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM	R\$	R\$
			MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4		
			LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM		
			NORMA NBR 6123 DA ABNT.		
	VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 05		R\$		

LOTE 06 - MERCOSUL DE PATINAÇÃO (EVENTO DE 10 DIAS GERALMENTE ACONTECE MÊS DE NOVEMBRO)

	Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor	Valor
					estimado	estimado
					unid	Total
L						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

LOTE 06	01	Unid	O1 (UMA) PIRÂMIDE DE 10X10 COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$	R\$
			VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 06	R\$	

LOTE 07 - CAMPEONATO MUNICIPAL DE CARRINHO DE LOMBA (EVENTO OCORRRE GERALMENTE EM 01 (UM) DIA E ACONTECE EM AGOSTO)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado unid	Valor estimado Total
				uiliu	TOtal
LOTE 07	02	Unid	PIRÂMIDES DE 5X5 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM 7 ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$	R\$
	05	Unid	PIRÂMIDES DE 10 X10 COM LONA BRANCA ANTI- CHAMAS, COM PROTEÇÃO UV NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO LATERAL COM PÉS DE 15 CM DE DIÂMETRO FIXADOS COM MAO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. LONA COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM NORMA NBR 6123 DA ABNT.	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 07				R\$	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

LOTE 08 – FESTA DO COLONO (PERÍODO 1 DIA – JULHO 2024)

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Valor estimado	Valor estimado	
				unid.	Total	
LOTE 08	06	Unid	PIRÂMIDES 10X10M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR BO AUTO EXTINGUÍVEIS, NÃO HÁ AUTO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART	R\$	R\$	
	03	Unid	PIRÂMIDES 05X05M, PÉ DIREITO 4M, LONA NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS EM TUBOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS. COM FECHAMENTO PARCIAL. LONA SOL E CHUVA TDR	R\$	R\$	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, CONFORME CERTIFICADO N° 770312/13, CORRESPONDENDO TAMBÉM A TODOS OS PROCESSOS DE SEGURANÇA QUANTO A INCOMBUSTIBILIDADE E AUSÊNCIA DE GASES TÓXICOS. A LONA CONTA COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ALTA DURABILIDADE E SEGURANÇA, PODENDO SUPORTAR VENTOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 6123 DA ABNT		
(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART		
VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 08	R\$	

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- **1** Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- **2 -** Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- **3** Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.
- **4 –** Indicação do representante legal que assinará o Contrato;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e	Data.					
Nome	Assina	tura e	Carimbo	da Emr	oresa	